



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



**PORTARIA Nº 158/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0703002/2020**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora deste Município **Adriana dos Santos** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2020 e término em 31 de agosto 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 01 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Assessor/Carimbo  
Margarita Cordeiro da Costa

Assessora de Gabinete